



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Utilizar na situação referida no tópico 6.1.3 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Processo: 0002011-45.2022.6.05.8000	
☐ Contrato ☒ Nota de Empenho ☐ Ata de Registro de Preços	Nº: 2022NE0000351
Contratada: SÃO MATEUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI	
Objeto do Contrato: Caixa de Papelão	
Documento Fiscal nº: 796 e 797	

Atesto o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do material constante do documentos fiscais nºs **796 e 797**, da empresa **SÃO MATEUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI**.

() O material encontra-se disponível na SEGEA/SEGEP para verificação de sua conformidade pelos fiscais do contrato no prazo indicado no edital/contrato/termo de referência/projeto básico*.

Salvador, 02 de maio de 2022.

Norma Pereira Nunes Laffargue
Segea

* Opção a ser utilizada quando a fiscalização não for exercida por servidores da SEGEA/SEGEP.